

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02.2025 - VÁRIOS CARGOS

SUPERIOR COMPLETO - TARDE

CARGOS: 305 – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, 306 – ANALISTA DE SUPORTE, 307 – ARQUITETO, 308 – ASSISTENTE SOCIAL, 309 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, 310 – BIÓLOGO, 311 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, 312 – ENGENHEIRO AMBIENTAL, 313 – ENGENHEIRO CIVIL, 314 – ENGENHEIRO DE MOBILIDADE, 315 – ENGENHEIRO FLORESTAL, 316 – NUTRICIONISTA E 317 – PSICÓLOGO

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 2

O recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a "A" porque os termos "embora" e "por isso" desempenham, respectivamente, o sentido de concessão e explicação.

A alternativa "B" é incorreta porque o termo "embora" não possui o sentido de contraste.

As alternativas "C" e "D" estão incorretas, pois o termo "embora" não possui o sentido de explicação e conclusão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 4

O recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a "A" porque a locução verbal formada pelo verbo "haver" e o particípio "informado" permite tanto a ênclise quanto a próclise.

A alternativa "B" é incorreta porque o termo "ambos" é atrativo pronominal. Por isso recomenda-se o uso da próclise.

A alternativa "C" é incorreta porque emprega-se a mesóclise diante do futuro do pretérito.

A alternativa "D" é incorreta porque o termo "quando" é atrativo pronominal. Nesse caso, emprega-se a próclise.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 6

O recurso é improcedente, pois as alternativas "A", "B" e "C" são incorretas porque elas apresentam mais de um advérbio.

A única alternativa correta é a "D" porque ela apresenta um advérbio apenas (dentro).



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

Questão 8

O recurso é improcedente, pois a alternativa "A" é a única correta porque o verbo "visar", com o sentido de almejar, é regido pela preposição "a".

A alternativa "B" é incorreta porque o verbo "implicar", com o sentido de acarretar, não é regido pela preposição "em". Trata-se, neste caso, de um verbo transitivo direto.

A alternativa "C" é incorreta porque o verbo "chegar" é regido pela preposição "a".

A alternativa "D" é incorreta porque o verbo pronominal "se lembrava" é regido pela preposição "de".

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 9 (somente para o cargo 309)

O recurso é improcedente, pois a alternativa "A" é incorreta porque o texto não aventa com a hipótese de alguém que precise apresentar, para a humanidade, o caminho correto que ele deve seguir.

A alternativa "D" é a única correta porque não há um consenso entre o melhor caminho a ser seguido, fato que as personagens da tirinha digladiam-se impondo, cada um, aquilo que julgam ser o melhor caminho. Por conta disso, Mafalda conclui o porquê a humanidade não caminha para frente, razão pela qual seus "avanços são frustrados".



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO (COMUM A TODOS OS CARGOS, EXCETO CARGO 309)

Questão 9

O recurso é improcedente, pois a solução da questão pode ser obtida inclusive estipulando valores iniciais de farinha e açúcar.

Por exemplo, considerando 100 g da mistura inicial, sendo 60 g de farinha e 40 g de açúcar. Ao se diminuir 20% da farinha, passou a ter 48 g. Ao se aumentar em 30% o açúcar, passou a ter 52 g.

Desse modo, ao final, a mistura não sofrerá alteração, conforme indicado na alternativa "D".

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 14

O recurso é improcedente, pois o total de sucos vendidos é P + M + G = 180.

Sabendo que M = 2 G e P = 3 M e, portanto, M = 2 G, então 6 G + 2G + G = 180. G = 20, M = 40 e P = 120. O valor arrecadado será $120 \times 5,00 + 40 \times 7,00 + 20 \times 9,00 = R$ \$ 1.060,00, conforme indicado na alternativa "A".



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (COMUM A TODOS OS CARGOS, EXCETO CARGO 309)

Questão 16

O recurso é improcedente, pois a questão que versa sobre os princípios que regem a prestação de serviços públicos no âmbito do Município de Francisco Morato, nos termos do artigo 140 da Lei Orgânica Municipal.

A única alternativa correta é a "A" porque afirma: "regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, economicidade e cortesia". A assertiva está em total conformidade com a redação literal do artigo 140 da Lei Orgânica do Município de Francisco Morato, que estabelece:

"Art. 140. A prestação de serviços públicos de qualidade constitui dever do Município, que o fará observando os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, economicidade e cortesia".

Dessa forma, a alternativa "A" é textual e exata, sendo corretamente indicada como gabarito da questão.

O argumento do recorrente, ao sustentar que termos como "cortesia" seriam pouco usuais ou não reconhecidos pela Constituição Federal como princípios administrativos, não invalida a alternativa, por uma razão fundamental: a questão não trata de princípios constitucionais genéricos, mas dos princípios expressos na Lei Orgânica Municipal, norma local que possui autonomia para detalhar, complementar ou ampliar os princípios da Administração Pública no contexto específico de sua organização e prestação de serviços públicos.

Quanto à alternativa "C", embora contenha princípios que de fato constam na Constituição Federal, como moralidade e eficiência, ela não reflete o conteúdo do artigo 140 da Lei Orgânica de Francisco Morato, sendo, portanto, incorreta no contexto da questão proposta.

Cabe reforçar que a Lei Orgânica do Município é a norma fundamental local, e sua redação deve ser respeitada na elaboração e correção de questões que a tomem como referência. A presença do termo "cortesia", ainda que incomum em legislações nacionais, é legítima enquanto previsão expressa da norma municipal, e não constitui vício, ambiguidade ou imprecisão.

Diante disso:

- Não há erro material ou conceitual na alternativa "A".
- Não há fundamento legal ou técnico que justifique a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 18

O recurso é improcedente, pois o candidato alega que a proposição II estaria incorreta por não haver definição legal do termo "estipêndio" e por considerar que vencimento e remuneração não são sinônimos.

No entanto, o recurso desconsidera o texto expresso da lei municipal, que define com clareza a abrangência do termo "estipêndio". Em provas objetivas que cobram conhecimentos com base em normas locais, o critério de correção é a literalidade da legislação exigida — neste caso, o estatuto do município.

Segue análise individual das proposições:

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

 I – "A licença para tratamento de saúde deverá ser sempre a pedido" (incorreta) porque a licença para tratamento de saúde pode ser concedida de ofício ou a pedido do servidor, conforme prevê o estatuto.
Portanto, a obrigatoriedade de ser "sempre a pedido" está equivocada.

II – "O estipêndio compreende o vencimento e a remuneração" (correta) porque apesar do argumento do recorrente, a Lei Municipal n.º 1.527/1994, em seu art. 133, parágrafo único, dispõe expressamente:

Parágrafo único. O estipêndio compreende o vencimento e a remuneração.

Assim, a proposição II está de acordo com o texto literal da norma municipal vigente, razão pela qual o entendimento de que se trata de conceito incorreto não procede no contexto da legislação local. Ainda que o conceito de "remuneração" difira tecnicamente em outras esferas do Direito Administrativo, a questão baseia-se no regime jurídico específico do município, cujo texto é claro e objetivo quanto à definição do termo estipêndio.

III – "As indenizações e os auxílios não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito" (correta), conforme o artigo 142, §1º, do Estatuto:

§1º As indenizações e os auxílios não se incorporam ao vencimento ou provento, para qualquer efeito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 19

O recurso é improcedente, pois a questão refere-se às disposições do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Francisco Morato, esclarece-se o que segue:

A questão solicitava ao candidato que assinalasse a alternativa INCORRETA, tendo sido indicado como gabarito preliminar a alternativa "C", com a seguinte redação:

(C) O funcionário será aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos integrais. Essa assertiva está em desacordo com o disposto no artigo 266, inciso II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Francisco Morato, que estabelece:

Art. 266. O funcionário será aposentado:

(...)

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de servico.

Portanto, a alternativa C contém erro material ao afirmar que os proventos são integrais, quando a norma dispõe expressamente que a aposentadoria compulsória ocorre com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Por essa razão, é corretamente identificada como a alternativa INCORRETA e gabarito da questão.

Quanto à alternativa "D", impugnada pelo recorrente, tem-se a seguinte redação:

(D) A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros, tal afirmativa está em exata conformidade com o disposto no art. 200 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que assim dispõe:

Art. 200. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao Erário ou a terceiros.



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

Embora o recurso alegue que a alternativa "D" seria "genérica" ou "não especifica adequadamente o regime jurídico em questão", essa afirmação não se sustenta, pois a redação da alternativa reproduz de forma literal e fiel o conteúdo do artigo 200 da legislação local, sendo, portanto, correta no contexto da questão. A alegação de generalidade não descaracteriza a aderência normativa e a exatidão do conteúdo.

Dessa forma:

- A alternativa "C" é a única que atende ao comando da questão por ser incorreta, por contrariar o texto legal (erro nos proventos da aposentadoria compulsória).
- A alternativa "D" é correta, pois corresponde integralmente ao conteúdo do artigo 200 do Regime Jurídico municipal.
- Não há erro, ambiguidade ou omissão que justifique a alteração de gabarito ou anulação da questão.



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

307 - ARQUITETO

Questão 25

O recurso é improcedente, pois na divisão de municípios, existe a zona urbana, periurbano, suburbana e rural, sendo definidos como:

Zona Urbana: área do município caracterizada pela edificação contínua, com a existência de equipamentos sociais.

Periurbano: parte da cidade que pertence a zona urbana, porém é uma área excluída do centro, é o periurbano que é dividido em bairro e subúrbio. O bairro é a divisão administrativa ou não da cidade e o subúrbio é a parte que não pertence ao centro.

Zona Suburbana: caracterizadas por atividades urbanas e rurais.

Zona Rural: regiões não urbanizáveis, utilizada em atividades agropecuárias, extrativismo, silvicultura e conservação ambiental.

Desta forma, considerando as classificações, o enunciado define o periurbano como parte da cidade que pertence a zona urbana, excluindo-se o centro.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 32

O recurso é improcedente, pois o candidato alega que a proposição I também estaria correta e, portanto, o gabarito da questão deveria ser alterado, contundo, ele não tem razão, conforme se verá abaixo.

A proposição I diz que: "O método estático é indicado para o levantamento de áreas livres de obstruções, gerando-se apenas um arquivo de dados brutos, o qual deverá ser processado a partir dos dados brutos coletados no ponto base" (incorreto) porque o método estático é indicado para áreas em que haja ocorrência significativa de obstruções necessitando de um tempo maior de posicionamento para garantir a fixação das ambiguidades. Já o método stop and go, que é indicado para levantamentos de áreas livres de obstruções tonando-se vantajoso devido a possibilidade de redução no tempo de posicionamento. Assim sendo, somente a proposição III é correta.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 33

O recurso é improcedente, pois as proposições I e II são corretas, visto que o método de perspectiva traz ao papel a representação real do objeto estudado, transcrevendo a proporção dos objetos dentro de um ambiente que é representado. O método de perspectiva também é denominado como método dos arquitetos, por ser conhecido por suas projeções, e recebe esse nome porque utiliza da vista ou projeção ortogonal do objeto para a construção da perspectiva. Montenegro (2021) diz que "o processo das projeções porque usa diretamente as projeções ou as vistas das figuras, ou ainda, como processo de irradiação, porque o traçado se faz por irradiação a partir do ponto de vista".

A proposição III é incorreta porque o plano geometral que é o plano de terra, onde está inserido o observador, que é o que vemos, enxergamos como quadro, através da janela. O plano de quadro se torna a linha de quadro e o plano geometral se torna a linha de terra.



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

Questão 34

O recurso é improcedente, pois conforme citação do enunciado, a Lei n.º 14.133, no artigo 37, estabelece que o julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por:

I - Verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;

Desta forma, como consta na legislação, e informado na alternativa "D", a experiência do licitante também é verificada e a alternativa fica mantida.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 36

O recurso é improcedente, pois ao que parece, o candidato se equivocou quando da conferência do Gabarito, pois acentua a assertividade da alternativa já publicada no gabarito oficial, conforme segue abaixo para cotejo.

	307 - Arquiteto																																							
1	2	1	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	Α	1	D	Α	С	D	В	Α	D	С	В	Α	D	Α	Α	Α	С	В	С	D	D	В	D	С	D	Α	Α	С	В	С	С	Α	В	D	В	С	С	D	С	Α

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 39

O recurso é improcedente, pois ao que parece, o candidato se equivocou quando da conferência do Gabarito, pois acentua a assertividade da alternativa já publicada no gabarito oficial, conforme segue abaixo para cotejo.

																		30	7 - Aı	quite	to																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	Α	D	Α	С	D	В	Α	D	С	В	Α	D	Α	Α	Α	С	В	O	D	D	В	D	O	D	Α	Α	С	В	С	C	Α	В	D	В	С	С	D	С	Α



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

308 - ASSISTENTE SOCIAL

Questão 23

O recurso é improcedente, pois a questão não solicitava especificamente um princípio ético, mas sim um princípio/dispositivo previsto no Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social, o que está corretamente representado na alternativa.

Tudo em conformidade com o artigo 32, § 2º, do Título IV (Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento, *in verbis*:

Art. 33 § 2º "Em caso de cassação do exercício profissional, além dos editais e das comunicações feitas às autoridades competentes interessadas no assunto, proceder-se-á a apreensão da Carteira e Cédula de Identidade Profissional do/a infrator/a".

Fonte: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Brasília, DF: CFESS, 2011.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 25

O recurso é improcedente, pois, embora a NOB-SUAS (Norma Operacional Básica do SUAS) não seja uma lei formal, trata-se de um instrumento normativo técnico e orientador oficialmente editado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e amplamente utilizado na implementação e regulamentação da política pública de assistência social, conteúdo previsto em edital conforme 3 (três) seguintes itens: O Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde e Avaliação de políticas sociais.

Ademias, a questão foi elaborada especialmente com fulcro no artigo 40, in verbis:

Art. 40. O Plano de Providências constitui-se em instrumento de planejamento das ações para a superação de dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a ser elaborado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com atribuições, dentre outras, de:

- I identificar as dificuldades apontadas nos relatórios de auditorias, nas denúncias, no Censo SUAS, entre outros;
- II definir ações para superação das dificuldades encontradas;
- III indicar os responsáveis por cada ação e estabelecer prazos para seu cumprimento.

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília, DF: MDS, 2012.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 36

O recurso é improcedente, pois a categoria 'particularidade' vem contribuir para uma aproximação ao processo sócio-histórico em que a pesquisa ganha expressão e força no âmbito do Serviço Social, em especial, considerando as décadas de 1980 e 1990. Para Lukács (1970, p.103-104), a particularidade se constitui de "um campo de mediações", a partir do qual podemos apreender o movimento dialético do universal ao singular: "O movimento do singular ao universal e vice-versa é sempre mediatizado pelo



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

particular; é um membro intermediário real, tanto na realidade objetiva quanto no pensamento que a reflete de um modo aproximativamente adequado".

Fonte: BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 10, n. spe, p. 164–172, 2007.



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

309 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Questão 19

O recurso é improcedente, pois a questão possui como única resposta correta a alternativa "D". Ao contrário do alegado, a alternativa "C" é incorreta, uma vez que o enunciado foi expresso ao solicitar a classificação da Constituições quanto ao seu conteúdo e seu modo de elaboração, respectivamente.

Assim, a classificação "analítica" e "sintética" se referem à extensão, e não ao conteúdo, bem como a classificação "rígida, semirrígida ou flexível" se relacionam quanto à sua alterabilidade, e não quanto ao modo de elaboração da Constituição.

A alternativa "D", inclusive, está em coerência com a doutrina indicada pelo recorrente (José Afonso da Silva e Alexandre de Moraes).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 26

O recurso é improcedente, pois a questão possui como única resposta correta a alternativa "B", nos termos do artigo 79, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: [...] III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação".

Ao contrário do alegado, a alternativa "D" é incorreta, uma vez que ela corresponde a modalidade de pré-qualificação (artigo 80, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021), e não ao sistema de registro de preços.

Dessa forma, não há qualquer ambiguidade nas alternativas apresentadas.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 49

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada em conformidade com o Conteúdo Programático, suportado pelo Edital do Certame, especialmente com fundamento no artigo 22, Código Tributário do Município de Francisco Morato, *in verbis*:

Art. 22. O imposto será lançado anualmente, observando-se o estado do imóvel na data de ocorrência do fato gerador.

O candidato alega que não ficou claro a qual imposto se tratava, contudo, a questão, sendo objetiva, mencionou que "observando-se o estado do **imóvel**", logo, não poderia se tratar de outro imposto, senão o IPTU. Assim sendo, diante do exposto, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 53

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito oficial.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

O que foi apresentado nas alternativas "B" e "C" se contradizem sendo que uma delas, por ser a correta, anula a outra. A única alternativa correta é a "C", pois a inexigibilidade de licitação pressupõe a inviabilidade de competição, na forma do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 que, do ponto de vista técnico, é possível afirmar que a inexigibilidade não retrata propriamente uma exceção à regra da licitação, mas, sim, uma hipótese em que a regra seguer deve ser aplicada.

Trata-se da não incidência da regra constitucional da licitação, em razão da ausência do seu pressuposto lógico, qual seja, a competição. Assim, se diante a situação de inexigibilidade a regra de licitação não deve ser aplicada não retrata exceção à regra e sim um caso particular.

Fonte para consulta: OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. *Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática*. 14ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 54

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito oficial.

Em sua manifestação, o candidato apresenta reais argumentos para que se considerem as alternativas "B", "C" e "D" como incorretas, não sendo necessária exposição desta banca para tais justificativas.

Ainda, o comando da questão é claro em tratar dos modelos de administração pública retratando suas características e preocupações e não formas de gestão o que nos levaria à discussão de governança, não objeto da questão.

Quanto à alternativa "A", única correta, o candidato traz à baila Luís Carlos Bresser-Pereira, uma das maiores autoridades para tratar do assunto. Ele é partidário da ideia de que, "a Administração Pública gerencial é orientada para o cidadão, voltada para o consumidor, e se concentra nas necessidades e perspectivas desse consumidor, o cliente-cidadão.

No gerencialismo, o administrador público preocupa-se em oferecer serviços, e não em gerir programas; visa atender aos cidadãos, e não às necessidades da burocracia. [...].

A Administração Pública gerencial pensa na sociedade como um campo de conflito, cooperação e incerteza" pelo seguinte motivo: os cidadãos, dotados de liberdade, procuram defendem seus interesses bem como afirmar suas posições ideológicas o que, certamente, gera conflitos sociais.

Fonte para consulta: MATIAS-PEREIRA, José. *Administração Pública*, 5ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 56

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito oficial.

A única alternativa correta para a questão é a alternativa "D" porque o controle da Administração objetiva tanto a legitimidade quanto a oportunidade não só da forma enquanto procedimento, mas também o fim da atuação pública.

Neste aspecto, o poder de controle assume um dever no que diz respeito à obrigatoriedade subjacente seu exercício e sua natureza integradora a uma função estatal revestida de conteúdo jurídico. Assim, é possível



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

depreender que assume o papel de poder-dever estruturado sobre a ideia de tutela quanto ao cuidado e à salvaguarda da ordem jurídica.

Fonte para consulta: FRANÇA, Phillip G. Controle da administração pública. 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2016.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 57

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito oficial.

As únicas proposições corretas são as II e IV o que torna a alternativa "A" correta.

A proposição I é incorreta: de fato, o coaching é um processo de mudança e transformação com vistas às possibilidades que se apresentam para o futuro, mas não se pode afirmar que visa ajustes em decisões do passado pois, decisões tomadas no passado não são passíveis de ajustes a não ser que, do ponto de vista do coaching o foco é a ação, solução e principalmente no futuro. O passado passa a ser considerado como verdade, ele define quem a pessoa é bem como seus limites do que é possível ou capaz de fazer, baseado principalmente nas próprias experiências de fracasso e sucesso, de decepção ou superação. No coaching, e em relação ao passado, o acesso a memórias feridas acontece quando elas delimitam o potencial que precisa ser liberado e é realizado em situações pontuais, com exercícios predefinidos.

A proposição III é incorreta: o grande objetivo de um processo de coaching é de materializar mudanças exteriores a partir de transformação no interior de pessoas, ou seja, ele propõe uma transformação de dentro para fora e não de fora para dentro. O que está descrito na proposição V está incorreto e remete ao segundo estágio do processo de coaching conhecido como Projeção do Estado Desejado. Na construção do Plano de Ação, terceiro estágio do processo de coaching, é trabalhado um caminho viável para sair do Estado Atual e chegar ao Estado Desejado, considerando-se estratégias, recursos e passos que viabilizarão a mudança.

Fonte para consulta: MARION, Arnaldo. Manual de Coaching - Guia Prático de Formação Profissional. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 58

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito oficial.

Há inversão de termos no texto da alternativa "B" que a torna incorreta. Estaria correta se o texto fosse o que segue: a liderança transformacional, apresenta-se como moral no sentido de que ela eleva o nível de conduta humana e de aspirações ética tanto do líder quanto dos liderados, produzindo um efeito transformador em ambos. A troca de termos faz com que a alternativa esteja incorreta do ponto de vista de Burns conforme trouxe o candidato.

Fonte para consulta: FIGUEIREDO, Jayr. *Liderança: Uma Questão de Competência*. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

Questão 60

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito oficial.

Apesar da belíssima argumentação apresentada pelo candidato, há uma confusão conceitual entre os papéis a serem desempenhados pelo patrocinador ou pelo gerente do projeto e o que está descrito na terceira proposição cabe ao patrocinador e não ao gerente do projeto, o que torna a proposição falsa.

Enquanto ao patrocinador cabe, dentre outras atribuições, estabelecer os limites temporais nos quais as maiores e mais importantes atividades e entregas do projeto precisam se encaixar sendo que tais limites funcionarão como restrições que orientarão o trabalho do gerente do projeto relacionado ao microplanejamento, cabe ao gerente do projeto obter do patrocinador os limites nos quais as principais entregas do projeto devem ocorrer levando-se em consideração que nem sempre tais informações estão disponíveis no termo de abertura do projeto, embora devam estar. Além disso, cabe ao gerente do projeto estimular a equipe a fazer o microplanejamento.

Fonte para consulta: LIMA, Guilherme P. Série Gestão Estratégica - Gestão de Projetos. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 71

O recurso é improcedente, pois a movimentação do estoque ocorreu no mês de mar/25. Todos esses dados foram disponibilizados na raiz da questão.

Para a obtenção do saldo de mar/25 faz-se necessário apurar a movimentação do mês, conforme abaixo, em R\$:

Saldo inicial dos estoques é de	200.000 (fev/25)
Compras no mês	80.000 (mar/25)
Estoque final	150.000 (mar/25)
CMV	130.000 (mar/25)

Bancos, em R\$:

Saldo inicial	350.000
Venda à vista	200.000
Despesas Comerciais pagas no último dia útil do mês	30.000
Despesas administrativas pagas no mês	10.000
Despesas Gerais pagas no mês	20.000
Saldo ao final de Banco em mar/25 é de	490.000

Composição dos Ativos:

Balancete em 31/03/2025	Reais
Estoques de Mercadorias	150.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	490.000,00
Clientes	270.000,00
Imobilizado, Líquido	150.000,00
Total	1.060.000,00

Compete destacar que de acordo com a raiz da questão, não houve movimentação nos imóveis.



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

Questão 72

O recurso é improcedente, pois na raiz da questão está a expressão "Despesas" e não "Despesas antecipadas", dessa forma, o enunciado está claro e objetivo tratar-se de despesa incorrida no mês, em conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda e sobre a legislação contábil.

Composição da DRE:

DRE acumulado até mar/2025										
Receitas de Bruta de Vendas	1.200.000,00									
Impostos sobre vendas	(240.000,00)									
Receita Líquida de Vendas	960.000,00									
CMV - Custo das Mercadorias										
Vendidas	(380.000,00)									
LB	580.000,00									
Despesas Comerciais	(105.000,00)									
Despesas Administrativas	(65.000,00)									
Despesas Gerais	(60.000,00)									
Receitas Financeiras	10.000,00									
Despesas Financeiras	(5.000,00)									
Lucro Operacional	355.000,00									
IR/CS	- 120.700,00									
Lucro líquido	234.300,00									

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 77

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o CPC 25, especialmente com fulcro no item 14, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis, *in verbis*:

Provisão 14. Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304 CPC 25 rev%2019.pdf, em 24.06.2025.



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

Questão 78

O recurso é improcedente, pois a questão foi fundamentada nos moldes da Lei n.º 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101/2000) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª Edição, Volume I, Capítulo II - Orçamento Público, Seção 1.3 - Ciclo Orçamentário.

Alternativa "A": "Aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Poder Legislativo" é a única correta porque essa é uma etapa fundamental e indissociável do ciclo orçamentário, pois confere legalidade e autorização para a arrecadação e gasto dos recursos públicos.

Alternativa "B": "Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)" é incorreta porque a LDO não é executada no sentido de gastar dinheiro. Ela orienta a elaboração da LOA e a execução do orçamento. Portanto, não é uma etapa de execução em si, mas uma norma balizadora.

Alternativa "C": "Elaboração do Plano Plurianual (PPA)" é incorreta porque, embora o PPA seja um instrumento fundamental de planejamento governamental e estabeleça as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, ele é elaborado antes do ciclo orçamentário anual e o orienta, mas não é uma etapa do ciclo anual do orçamento em si. O PPA é quadrienal.

Alternativa "D": "Avaliação da execução orçamentária pela sociedade civil" é incorreta porque a avaliação pela sociedade civil é uma forma de controle social e transparência, um aspecto importante da gestão pública, mas não é considerada uma etapa formal do ciclo orçamentário em termos de processo legislativo e executivo. A avaliação e o controle (por órgãos específicos) fazem parte da fase final do ciclo, mas a forma como a alternativa está escrita não a descreve como uma etapa formal do ciclo.



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

310 - BIÓLOGO

Questão 30

O recurso é improcedente, pois manuais mais antigos sugerem de 5 a 8 enxagues, contudo, os mais recentes, dependendo do material contaminante, superior a 10 vezes.

Manuais como o da CETESB e, também, do Ministério da Saúde e do Ministério do Meio Ambiente, sugerem para todo tipo de material microbiológico "selvagem" uma limpeza rígida, de no mínimo 10 vezes do enxague da vidraria, antes do enxague final.

Compete destacar que os manuais estão sendo atualizados desde a pandemia e o da CETESB é um deles.



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

311 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Questão 37

O recurso é improcedente, pois o candidato alega que a proposição I também é correta, o que alteraria o gabarito de "C" para "D", contudo, sem fundamento porque irrigação não é método de controle de plantas daninhas, portanto, não é essencial para controlar plantas daninhas.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

313 - ENGENHEIRO CIVIL

Questão 28

O recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e será atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 28, anulando-a.

Questão 31

O recurso é improcedente, pois a proposição II afirma corretamente que: "No sentido transversal, isto é, dos caimentos, serão necessárias 3 telhas para cada pano de telhado".

Sabendo que o galpão tem 10 m de largura e que o caimento é de 40%, a extensão (L) de cada pano de telhado, no sentido dos caimentos, pode ser obtida pelo teorema de Pitágoras.

$$L^2 = 5,00^2 \text{ m} + 2,00^2 \text{ m}$$
, então L = 5,385 m

3 telhas com 2,00 m de comprimento e sobreposição de 20 cm totalizam um comprimento de $3 \times (2,00 \text{ m} - 0,20 \text{ m}) = 3 \times 1,80 \text{ m} = 5,40 \text{ m} > 5,385 \text{ m}$.

Diante do exposto todas a proposições são corretas, conforme alternativa "D".

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 32

O recurso é improcedente, pois na língua portuguesa, o verbo "dever" admite diversos sentidos, além da obrigação legal restrita, tais como, dever moral, dever social ou mesmo como possibilidade.

O Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, cita diversos exemplos dessa flexibilidade, como:

- todos devemos trabalhar.
- também devo muitos favores a ele.
- deve comprar o presente no sábado,
- todos devemos morrer algum dia.
- você deve ter mais cuidado.

Em todas as instalações prediais hidráulica que utilizam condutos forçados, tais como abastecimento de água fria, de água quente ou de combate a incêndio, a carga dinâmica, ou pressão, em cada ponto de utilização, deve ser obrigatoriamente maior ou igual aos valores prescritos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quando a Norma permite que os requisitos mínimos de pressão sejam obtidos por sistemas de pressurização, não significa que seja a maneira mais recomendável. O ideal é que o abastecimento seja por gravidade, pois não depende de energia elétrica que, dentre outras coisas, pode ser cortada durante o incêndio.

Sendo assim, o sistema de hidrantes para combate a incêndio, em edifícios altos, médios ou baixos, deve ser abastecido por gravidade, a partir do reservatório superior, muito embora a Norma Brasileira permita que sejam utilizados sistemas de pressurização.



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

Questão 35

O recurso é improcedente, pois os valores dos recuos de frente e de fundos são de 5,00 m por 12,00 m, o que totaliza 120 m² e os valores dos 2 recuos laterais, um de cada lado, são de 30,00 m por 2,00, o que totaliza 120 m².



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

314 - ENGENHEIRO DE MOBILIDADE

Questão 22

O recurso é improcedente, pois a alternativa "D" é a única correta, conforme segue.

O candidato indicou que a alternativa "C" seria "pedágio", quando, na realidade, o texto da prova trouxe "pedágio urbano", que é uma estratégia que pode ser utilizada para reduzir o tráfego de veículos em determinadas áreas, por meio de cobrança tarifária. Ou seja, o pedágio urbano é uma medida que afeta a **demanda** de veículos e não a **oferta** viária (cuja variável é a capacidade).

Diante do exposto, a única alternativa que representa uma medida de redução na capacidade viária (volume máximo que pode passar uma seção da via) é o **controle semafórico**.

As demais alternativas representam medidas que afetam a demanda (quantidade de usuários ou veículos que circulam).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 24

O recurso é improcedente, pois a questão pediu que se dê o valor do volume máximo de veículos que seria obtido **em teoria**.

Na teoria do fluxo de tráfego, o volume máximo de uma via seria obtido na metade do valor da velocidade de fluxo livre, que, no caso da questão, é de 100 km/h. Portanto, em teoria, a volume máximo seria obtido a 50 km/h.

Importante destacar que os valores citados pelo candidato são os que podem ser obtidos na prática e variam conforme condições específicas e, por isso, são representados por intervalos de porcentagem e não por um valor determinado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 27

O recurso é improcedente, conforme segue abaixo a fundamentação das alternativas com a respectiva possibilidade de atuação do Engenheiro de Tráfego sobre cada uma:

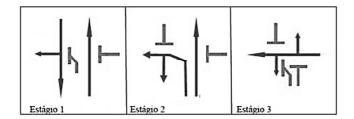
- Via: é a que mais oferece possibilidade de intervenção, pois pode ser modificada em sua geometria, circulação e prioridade, entre outras.
- Sinalização: não é um elemento do tráfego, mas um meio utilizado para intervir na via.
- Veículo: os veículos não são projetados por engenheiros de tráfego, portanto, a atuação sobre eles é, quando muito, feita de forma indireta.
- Homem: o comportamento do homem no trânsito pode ser modificado por meio do tripé engenharia, educação e fiscalização. Quando corretamente aplicado, esse tripé faz com que comportamentos antes desprezados sejam absorvidos e aplicados pelo homem. São muitos os exemplos, mas, citando dois que são bem evidentes hoje em dia: o uso do cinto de segurança e do capacete por motociclistas.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

Questão 28

O recurso é improcedente, pois a questão pediu que o candidato analisasse a imagem, que segue abaixo para cotejo, o número de grupos de movimentos que deve ser utilizado na programação semafórica correspondente.



Considerando que há quatro grupos semafóricos, segue a resolução para verificação:

Estágio 1

- Grupo 1: aproximação Norte Sul;
- Grupo 2: aproximação Sul Norte.

Estágio 2

- Grupo 2: aproximação Sul Norte;
- Grupo 3: aproximação para conversão à esquerda.

Estágio 3:

- Grupo 4: movimento Leste - Oeste.

O Grupo 1 é distinto do Grupo 2 porque o segundo segue recebendo verde no estágio seguinte (Estágio 2) e, portanto, não pode ser "reutilizado", conforme citado pelo próprio candidato.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 31

O recurso é improcedente, pois as condições, entre as apresentadas na questão, que resultam no maior volume de tráfego, medido em uma seção de via, são a densidade média e a velocidade média.

O enunciado da questão não contém a expressão "máximo volume", mas pergunta, comparativamente, em qual das quatro situações se obtém o maior volume.

As demais alternativas não atingiriam maior volume do que o obtido no caso da alternativa "A" pelo que segue:

- (B) densidade alta e velocidade baixa: esta é a situação de fluxo forçado (congestionamento ou pré-congestionamento), em que o volume medido **em uma seção** é mais baixo do que o normal, devido à movimentação lenta dos veículos.
- (C) densidade baixa e velocidade baixa: no caso de densidade baixa, temos condição de fluxo normal. Se os veículos estão em baixa velocidade, a quantidade que passará em **uma seção** de via será menor do que em velocidade média.



Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

(D) densidade de saturação e velocidade alta: esta é uma situação impossível de ser obtida. Se a densidade de saturação foi atingida, significa que o volume contado em uma seção da via será zero. A velocidade também será zero. É a situação de congestionamento total, onde todos os veículos estão parados.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 38

O recurso é improcedente, pois em um cruzamento semaforizado, a soma das taxas de ocupação das aproximações críticas tem que ser **menor** do que 1. Não pode ser igual a 1, porque, nesse caso, o congestionamento no semáforo será inevitável.

Na questão, a aproximação crítica da via vertical tem taxa de ocupação de 0,3.

Na via horizontal, tem-se uma aproximação com taxa de ocupação de 0,4. A outra é a incógnita (P).

Entre as alternativas apresentadas na questão, tem-se:

- (A) 0,7: não é viável, pois a soma seria 0,3 + 0,7 = 1, o que significa congestionamento (incorreta).
- (B) 0,4: teria uma soma de 0,3 + 0,4 = 0,7, ou seja, uma situação confortável de operação, mas não seria o maior valor viável de "P" entre as alternativas oferecidas (incorreta).
- (C) 0,5: teria uma soma de 0,3 + 0,5 = 0,8, ou seja, uma situação ainda confortável de operação, com o maior valor viável de "P" entre as alternativas oferecidas (única correta).
- (D) 0,1: assim como na alternativa "B", teria uma soma de 0,3 + 0,4 = 0,7, que não seria o maior valor viável de "P" (incorreta).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 39

O recurso é improcedente, pois houve um equívoco na argumentação do candidato, uma vez que o Índice de Desempenho (ID) no tráfego, em uma rede semafórica, é determinado pelo produto entre a somatória dos atrasos entre as intersecções envolvidas e o número de paradas, conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica (CONTRAN), base para a elaboração dessa questão.

Sendo assim, o que se busca é o menor ID, ou seja, a solução que apresente os menores atrasos e número de paradas, o que é obtido no Cenário II.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

316 - NUTRICIONISTA

Questão 24

O recurso é improcedente, pois as técnicas de conservação têm por objetivo principal a destruição dos microrganismos, impedindo toda e qualquer ação demandada por esses agentes, por enzimas ou por outras causas deteriorantes.

- I. A pasteurização tem por objetivo a eliminação total dos microrganismos patogênicos e parcial dos microrganismos deteriorantes e a temperatura máxima é 100 °C em pressão atmosférica normal (**correta**).
- II. A desidratação ocorre em condições de temperatura, umidade e corrente de ar criteriosamente controladas, onde o calor necessário para que haja a sublimação da água nos alimentos transmitido por convecção em pressão atmosférica normal (**incorreta**).

Quando se menciona o processo de desidratação, refere-se a todos os processos sendo eles a secagem, dentre os quais podem se utilizar vários métodos (ar quente, contato, energia radiante, micro-ondas) e a liofilização. No caso da desidratação por secagem, ocorre o processo de evaporação da água. E na liofilização há a sublimação.

Existe diferença entre esses dois processos: evaporação x liofilização. No primeiro (evaporação), há alta temperatura e baixa umidade relativa do ar, ocorrendo a retirada da água do alimento pelo ar, vapor superaquecido, no vácuo, em gás inerte ou pela aplicação direta de calor, sendo o ar o meio mais usado. E no segundo (liofilização), há criossecagem, compreendendo o processo em que ocorre a desidratação por condições de pressão e temperatura específicas de forma que água do alimento está previamente congelada e passa do estado sólido diretamente para o gasoso (sublimação). Sendo assim, a proposição é incorreta porque está se referindo a todos os processos relacionados desidratação.

Em especial na liofilização, ocorre a sublimação da água quando submetido à vácuo (baixa pressão) – diferente do que o texto diz, e não por convecção, conforme mencionado na questão. A convecção referese ao processo de transferência de calor do ar quente para o material úmido, resultando na evaporação da água e na redução do teor de umidade (ocorre na secagem artificial).

Sendo assim, a proposição II é incorreta porque se pensar na secagem está errado porque não há sublimação. E se pensar que está se referindo à liofilização, também está incorreta porque a não há convecção e a pressão atmosférica é negativa.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 26

O recurso é improcedente, pois o candidato alega que as proposições IV e V são Verdadeiras, contudo, sem fundamento, veja:

A proposição IV diz que: "O planejamento do cardápio deve-se iniciar pelas entradas que, na maior parte das vezes, são saladas" é **Falsa** porque para iniciar o planejamento do cardápio, o primeiro passo é pensar no prato principal e, posteriormente, a guarnição. As entradas (na maior parte das vezes todas as entradas de uma UAN são saladas) são planejadas após os pratos proteicos, guarnições e acompanhamentos por três motivos principais, a saber:

- a) evita a ocorrência de repetições de hortaliças ou frutas (Bife à Role com Cenoura e Cenoura Ralada como Entrada; Arroz com Milho Verde e Salada Grão Nobre);
- b) equilibra as calorias do cardápio à medida que, caso o planejamento dos itens até as Entradas esteja com aporte calórico alto, as Entradas escolhidas são de baixa calorias;
- c) diversifica as cores do cardápio.



Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

A proposição V diz que: "Os acompanhamentos arroz e feijão não podem ser modificados, devendo sempre serem oferecidos arroz branco cozido e feijão carioca, pois representa o hábito dos usuários" é **Falsa** porque o arroz e feijão podem ser diversificados. Apenas com a incorporação de outros ingredientes, muitas vezes tornando-os mais calóricos, mas, pode utilizar feijão de cores diferentes (roxo, vermelho, branco, preto, verde) e o arroz com o acréscimo de pequenas porções de especiarias (cúrcuma e urucum), além de hortaliças compactas (cenoura, vagem, batata baroa) e grãos/ leguminosas (lentilha, grão-de-bico, milho verde, ervilha). Atenção apenas para que a coloração não seja repetida em outro item do cardápio ou o ingrediente (Ex: Souflê de Cenoura e Arroz com Cenoura).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 37

O recurso é improcedente, pois o candidato alega que há na questão vício formal, que impossibilita a sua resolução, contudo, sem fundamento.

Importante destacar que o enunciado da questão pedia que o candidato analisasse as proposições, que versavam sobre as estratégias nutricionais para pacientes adultos com Doença Renal Crônica (DRC) não dialítico estágio 4 e 5, como conduta fundamental para retardar a progressão da doença e minimizar complicações metabólicas, sem comprometer o estado nutricional, para, ao final, assinalar as que fossem corretas, que, no caso em tela, são somente as proposições II e IV, conforme a alternativa "B", logo, de modo algum, o candidato teria dificuldade de definir o gabarito.

Ademais, compete frisar que mero erro material, que não tenha o condão de prejudicar a resolução da questão não é passível de anulação, conforme segue jurisprudência abaixo para cotejo e que ratifica o entendimento da banca:

Quanto ao mero erro de digitação ou impressão, é entendimento jurisprudencial que "em que pese a ocorrência do erro material, este não é suficiente para comprometer a compreensão do impetrante acerca das questões, não configurando, portanto, qualquer ilegalidade da administração pública municipal a manutenção das referidas questões, justificou a desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus (Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA)).

Por fim, cabe também frisar, que somente a alternativa apontada como correta pelo gabarito atende ao comando do enunciado, visto que as demais alternativas estão incorretas. Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social